



17 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 479/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente a execução dos serviços de manutenção e troca da Caixa d'água de amianto por outra recomendável pela legislação, no Centro de Saúde, CSU – Centro Social Urbano.

Desde 2017 o uso comercial do amianto foi proibido no Brasil devido aos riscos à saúde. A fibra deste material possui propriedades proibidas para o consumo da população, razão que solicitamos a troca em caráter de urgência.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de maio de 2023.


REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Vereador - MDB


APROVADO EM 17 / 05 / 23
PRESIDENTE
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade